



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 27/2021.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021- 2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis na Câmara Municipal de Vereadores de Capanema - Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1587, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), para a realização da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 17ª (Décima Sétima Legislatura). A Sessão teve seu início pontualmente às 18h15m (dezoito horas e quinze minutos), contando com a presença da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB e dos Vereadores: Edson Wilmsen – PDT; Dirceu Alchieri – MDB; Sérgio – PT; Delmar Balzan- PP; Cladir Sinesio Klein – MDB; Gean Denardin – PSDB; Brizolinha- PDT e o Presidente Vereador Ercio Marques Schappo – PSD. Após, o senhor Presidente desejou bom retorno após o período de recesso parlamentar, agradeceu a presença de todos os senhores Vereadores e Vereadora e dos munícipes que acompanham a Sessão, solicitou ao secretário para que realizasse a leitura Bíblica preparada para este dia. Continuando o Senhor Presidente Declarou aberta a Sessão, colocando em seguida a Ata da Sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA**: onde foram lidas as seguintes matérias: ofícios do Poder Executivo de números 224, 234 e 269/2021; Convite para a Conferência Municipal de Assistência Social; Convite para participar da reunião com os Apicultores. Em seguida os seguintes: **Projeto de Lei nº 20/2021 – Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais**; **Projeto de Lei nº 24/2021 – denomina rua sem nome do Município de Capanema como Rua Edemir Zandomenico**; **Projeto de Lei nº 25/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu**; **Projeto de Lei nº 26/2021 – Altera as Leis Municipais nº 1.438/2013 e nº 1.280/2010 e dá outras providências, todas de autoria do Poder Executivo Municipal**; **Requerimento nº 18/2021 – autoria do Vereador Dirceu Alchieri, que: Requer informações sobre a Lei 1.703/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A”**; **Indicação nº 72/2021 – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes, Vereadores Dirceu Alchieri e Cladir Klein – Indicam ao Chefe do poder Executivo Municipal a reativação da fábrica de tubos e demais artefatos de cimento necessários para uso da administração pública municipal**; **Indicação nº 73/2021 – autoria Olinda Szaimanski Pelegrina Lopes e Gean Denardin – Sugerem aquisição de ambulância, através de Emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Ademar Traiano**; **Indicação nº 74/2021 – autoria do Vereador PIBE – Sugere a substituição das lâmpadas tradicionais para de LED, em torno e dentro do Parque de Exposições**; **Indicação nº 75/2021 – Vereador Edson Wilmsen, que: Indica Denominação de “Santa Cruz” o Centro Dia do Idoso, ainda sem denominação**; **Indicação nº 76/2021 – Vereador Serginho, que: Indica melhorias no ginásio de esportes da Comunidade de Cristo Rei, através de recursos federais intermediados pela Deputada Federal Gleise Hoffmann, no montante de R\$ 250.000,00. Não havendo inscrições o senhor presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** - Em seguida, o secretário Vereador Edson Wilmsen explicou que conforme o Regimento Interno em seu artigo 200 – usando o Prefeito do veto, recebido este,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

será distribuído à Comissão de Justiça e Redação para dar seu parecer, que poderá solicitar o parecer de outra Comissão, e de volta será submetido à decisão do Plenário, por maioria absoluta, em discussão única, no prazo de trinta dias, nem que para isso seja necessária à convocação de Sessão Extraordinária; Passou-se então a leitura do veto e da mensagem do Prefeito, que diz: **A propositura legislativa, ao suprimir da redação original do § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.732/2020, incluído pelo art. 3º do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, gera insegurança jurídica, ao ser incongruente com o § 3º do mesmo artigo, além de dificultar o aperfeiçoamento e o funcionamento do Poder Executivo municipal, mesmo se houver respeito ao planejamento e ao equilíbrio orçamentário. Ademais, a nova redação conferida ao referido § 5º não é clara o suficiente, possibilitando interpretações dúbias acerca do seu conteúdo, o que vai de encontro com o interesse público. Essa, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.** Continuando o Secretário, Vereador Edson Wilmsen, passou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao veto ao projeto de Lei Complementar nº 02/2021. Após estes, o senhor presidente colocou em discussão, onde inicialmente o Vereador Dirceu Alchieri afirma cumprir com sua primeira posição; Delmar Balzan também justifica que manterá a mesma linha de pensamento quando da votação do projeto. Continuando o Vereador Serginho também manifestou-se afirmando ser um projeto polêmico, pois ambos os lados os Vereadores são contra e devido a Emenda apresentada, o Executivo usou do veto para não sancioná-la, confirmando manter sua posição anterior. Edson Wilmsen também afirma ter postura e irá manter sua opinião e voto. A Vereadora Olinda também se manifestou mantendo sua posição anterior e afirmando ser contra o veto do Prefeito. Em seguida, passou-se a votação, onde foi nominal em atendimento ao Regimento Interno, sendo o resultado obtido de 7x1, ou seja, sete votos rejeitando o veto do Executivo e um concordando com o mesmo, do Vereador Brizolinha. Após o Senhor Presidente declarar que o Veto foi derrubado por sete votos contra e um favorável (7x1) entraram em discussão e votação as seguintes **Indicações: nº 66/2021** – de autoria do Vereador Sérgio – *Indica as localidades do interior do Município para distribuição, apresentada pelo Deputado Federal Zeca Dirceu – PT, no valor de R\$ 257.380,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).* Colocado em discussão, o autor justificou a iniciativa desta indicação e também informou outros recursos que virão através dos Deputados do seu partido. Após receber apoio dos colegas Edis, foi Aprovado por Unanimidade; **nº 70/2021** – autoria do Vereador Delmar Balzan, que: *Reivindica pavimentação asfáltica em trechos da Rua Mato Grosso e Rua Luiz Geraldo Hollen;* o autor em seguida justificou sua iniciativa, dizendo que são pequenos trechos que ficaram sem pavimentação asfáltica. Foi Aprovado por unanimidade; **nº 71/2021** – Vereador PIBE, que: *Indica ao Executivo Municipal melhorias nas placas de sinalização na Av. Brasil.* Em seguida o Senhor Presidente passou a presidência para Mesa para seu vice Vereador Sérgio, e este assumindo colocou em discussão a indicação, onde o autor explanou os motivos de sua iniciativa, recebendo apoio na assinatura do Vereador Dirceu Alchieri. Em votação, foi Aprovado por Unanimidade. Recebendo a presidência e não contendo mais matérias na pauta, o senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos às Comissões e Declarou encerrada a presente Sessão. **Em atendimento a determinação do Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, Eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata,** que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 02 de agosto de 2021.

Cladir Sinesio Klein - MDB

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário):

Dirceu Alchieri – MDB

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário):

Ercio Marques Schappo- PSD – Presidente

Geancarlo Denardin - PSDB:

Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB:

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente):

Valdomiro Brizola – PDT:

ATA Nº 27/2021